Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 221/2025

EMENTA: EXONERAÇÃO. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. CARGO DE DIRETOR. LEI MUNICIPAL Nº 1.242/2018. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Paulino Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, VII, a da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA EMÍLIA DA COSTA, ocupante do cargo de Diretor(a) Escolar, formalizou pedido de exoneração mediante requerimento devidamente assinado.

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo no ano de 2023 através do edital nº 002/2023-GAB/SEMEC, conforme prevê o art .3º, inciso IX, da Lei Municipal nº 1.242/2018, especificamente na prestação de serviços no cargo de Diretor.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora em 11/06/2025, com fundamento no Parecer Jurídico que acolheu o pedido de exoneração formulado pela servidora, pois de forma unilateral pode o servidor comunicar a sua intenção de se desligar do funcionalismo público municipal na forma do artigo 41 e seguintes da Lei nº 460/97;

CONSIDERANDO que o presente pedido de exoneração caracteriza-se na desinvestidura de cargo público, para o qual o(a) servidor(a) foi admitido(a) no cargo de Diretor(a) Escolar.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, estabelece que os atos municipais far-se-ão em órgão da imprensa local e que nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

RESOLVE:

Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **MARIA EMÍLIA DA COSTA**, brasileira, em uma união estável, portadora de RG nº 99099036516, inscrita no CPF sob o nº 978.116.453-00, ocupante do cargo de Diretor(a) Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação, na forma do artigo 41 da Lei nº 460/97 que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Araripe/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, 30/06/2025.

José Paulino Pereira
Prefeito Municipal de Araripe/CE